



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO RETORNAVÉL, 20L PARA ÁGUA MINERAL

1. OBJETO

Versa o presente expediente acerca de contratação de empresa para fornecimento de garrafão retornável de 20L para água mineral, conforme descrito no Item 03 do presente Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnica Capital e Diretoria do Interior.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição do item acima referido para atendimento da solicitação do almoxarifado central, sendo assim se faz necessário a aquisição de garrafões retornável para que seja realizado o abastecimento de água mineral para o consumo básico, , pelos servidores, durante o período de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

GARRAFAO, retornável, para agua mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP), sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos. O garrafão devera ter um prazo de validade não inferior a 12 meses da validade, a contar da data de entrega. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou numero do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender as Normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resoluções da ANVISA vigente(s).

QUANTITATIVOS: 300 (trezentos reais) **unidades**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20.102.0001	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.30	15000.100.000000.1	1	

5. PRAZO E LOCALDE ENTREGA

5.1 O prazo de fornecimento dos bens é de **15 (quinze)** dias, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega parcelada.

5.2 Os bens deverão ser entregues, **em horário administrativo**, no seguinte endereço: Departamento de Polícia Técnica - Complexo Policial Dra. Maria Theresa de Medeiros Pacheco, Av. Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA - CEP: 40.100-180.

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

EMILLY DE SANTANA LIMA

TIAGO FERREIRA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira dos Santos, Coordenador IV**, em 24/03/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110365221** e o código CRC **04282042**.